



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO 2026/2027 – CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGE/CE/UFES) informa a seguinte retificação do Edital nº 03/2026, referente ao Processo Seletivo 2026/2027 para ingresso no Curso de Doutorado em Educação.

No ANEXO 4 – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, página 20 do Edital:
Onde se lê:

“Serão aceitos comprovantes de proficiência em duas das seguintes línguas estrangeiras modernas: espanhol, francês, italiano, inglês ou português como língua adicional para estrangeiros, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:”

Leia-se:

“Serão aceitos comprovantes de proficiência em duas das seguintes línguas estrangeiras modernas: espanhol, francês, italiano, inglês ou português como língua adicional para estrangeiros, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos, **desde que a realização do exame de proficiência tenha ocorrido há, no máximo, 5 (cinco) anos. Os comprovantes de proficiência poderão ser apresentados até a data da matrícula no curso.**”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Centro de Educação
Universidade Federal do Espírito Santo